

Ano 2011, Edição n.º 2502 - Crato (CE), Segunda-feira 07 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2502 - Crato (CE), Segunda-feira 07 de Novembro de 2011.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 0311.01/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 0411.01/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O município de Crato torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1010.01/2011 - 04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK, BUFFET, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA GERAL DESTINADOS AOS EVENTOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD) JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS – ME (J R SERVIÇOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.244.0008.1.042 e 0501.08.244.0007.2.047

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 com recursos do Tesouro Municipal e Fundo a Fundo

VALOR DO CONTRATO: para os Lotes I e II com o montante global de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2011 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINA PELA CONTRATADA: CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA - CPF sob o nº 047.085.953-95 - PROCURADORA

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIDUINA ALVES DE ANDRADE – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Crato-CE, 04 de Novembro de 2011.

JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O município de Crato torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1410.01/2011 – 02 SAÚDE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: F E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0401.10.122.0002.2.033 e 0401.10.301.0011.2.034

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 com recursos próprio e federal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.480,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Edinaldo de Freitas – CPF 134.967.353-6/8

ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO LUIZ BEZERRA DE FRANÇA – SECRETÁRIO DE SAÚDE

Crato-CE, 04 de Novembro de 2011.

José Wilson Marques Júnior

Presidente da Comissão de Licitação

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0310001/2011-GP

CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Verificar o andamento de projetos junto a Esplam.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 03, 04 e 05/10/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2011.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete

### EDITAL

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, estabelece e torna pública às seguintes retificações no Edital de Concurso Público nº 01/2011, referentes à prorrogação das inscrições do Concurso Público:

Art. 1º. – O item 2.1. do Edital de Concurso Público 01/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração, no que concerne ao pagamento e período de realização das inscrições:

2.1. As inscrições do Concurso Público, regulado pelo Edital n. 01/2011, serão prorrogadas da seguinte forma: o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado às 14:00 horas, do dia 09/11/2011, mediante depósito em favor da “PMC INSC CONC PÚBLICO”, na conta-corrente: 37.644-2, agência: 0094-9, Banco do Brasil. As inscrições pagas até esta data (09/11/2011) poderão ser efetuadas até o dia 10/11/2011, das 09:00 às 14:00 horas, no TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, situado na Rua José de Alencar, s/nº - Centro - Crato -CE. Não serão aceitos pagamentos do valor da taxa de inscrição em data posterior às 14:00 horas, do dia 09/11/2011.

Art. 2º. As demais normas contidas no Edital de Concurso Público nº. 01/2011 e seus anexos permanecem inalterados.

Crato-Ce, 07 de NOVEMBRO de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito Municipal do Crato

### DECRETO

DECRETO Nº. 0111001/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação de parte um imóvel situado na Rua José Andrade de Sousa, S/Nº, Distrito de Dom Quintino, desta cidade e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea d, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO que o terreno ora desapropriado precisa ser protegido, pois será instalada caixa d'água que abastecerá aquela comunidade;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá melhoramento na qualidade de vida dos munícipes cratenses, por ser responsável pela qualidade no abastecimento público de água.

## DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel localizado no Distrito de Dom Quintino, mais precisamente na Rua José Andrade de Sousa, S/Nº, com área total do terreno de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade do Sr. Josimar Zuza dos Santos, inscrito no CPF Nº 122.911.058-50.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo primeiro deste Decreto permitirá a instalação de caixa d'água na área em comento, e possibilitará melhor abastecimento público de água naquela comunidade.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado, será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, bem como a localização através dos limites especificados em escritura anexa.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
Prefeito do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311001/2011-GP  
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da II Conferência de Políticas Públicas para a Juventude (etapa estadual), na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Wildevânio Vieira da Silva

CPF: 028.033.653-59

Cargo: Assistente Executivo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza-CE Período: 04 à 06/11/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 450,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311002/2011-GP  
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº. 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal de Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311003/2011-GP  
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ HELDES GONÇALVES MARTINS, lotado no Departamento Municipal de Trânsito deste Município, inscrito no CPF nº 744.847.023-04, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0701.04.125.0002.2.072-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311004/2011-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar e participar da solenidade que será realizada no quartel da 25ª Circunscrição de Serviço Militar, na cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de escolher e premiar as três melhores Juntas de Serviço Militar e as três melhores Delegacias de Serviço Militar do Estado do Ceará.

Nome: Maria Lucélia Rodrigues

CPF: 248.814.733-87

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Fortaleza-CE Período: 11/11/2011

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311005/2011-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar e participar da solenidade que será realizada no quartel da 25ª Circunscrição de Serviço Militar, na cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de escolher e premiar as três melhores Juntas de Serviço Militar e as três melhores Delegacias de Serviço Militar do Estado do Ceará.

Nome: Francisca Vânia Silva Clemente

CPF: 462.165.883-20

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Fortaleza-CE Período: 11/11/2011

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0311006/2011-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar e participar da solenidade que será realizada no quartel da 25ª Circunscrição de Serviço Militar, na cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de escolher e premiar as três melhores Juntas de Serviço Militar e as três melhores Delegacias de Serviço Militar do Estado do Ceará.

Nome: Paula Cleany Pereira de Amorim

CPF: 854.459.323-20

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Fortaleza-CE Período: 11/11/2011

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 0311002/2011 – GAB/SEPLAD

CRATO(CE), 03 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOANA MARIA LIMA BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Especial II, simbologia CDA-03, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO a partir de 03 de Novembro de 2011. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 03 de Novembro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA N° 0311001/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Reunião na Secretaria de saúde do Estado e entregar documentação no COASF, em Fortaleza-CE. Nome: Francisco Henrique Brasil Silvestre C.P.F: 196.127.613-53 Cargo: coordenador de Unidade Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza-CE Período: 07 e 08/11/2011

Valor da Diária: R\$ 150,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de novembro de 2011. Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato